

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Bispo Marino Prudêncio Moreira nasceu em 13 de maio de 1934, na cidade de São Gabriel. Aos dezenove anos aceitou Jesus Cristo, época em que ingressou na Assembleia de Deus, dedicando-se fielmente a ganhar almas para Cristo, e, em 1957, fundou a Igreja Evangélica Pentecostal Cristã – IEPC.

Em 1960, expandiu grande trabalho de evangelização na cidade de São Gabriel, e, em 1970, fundou a Escola Primária Treze de Maio em Santa Maria. Em 1973, iniciou a Campanha Evangelista na Praça da Redenção, em Porto Alegre, sendo visitado por vários órgãos da imprensa, surtindo efeitos em outros Estados. No ano seguinte, fundou o Orfanato Treze de Maio, na cidade de Canoas, o qual recebeu o certificado de filantropia. Em funcionamento até os dias de hoje, o orfanato atende a centenas de famílias carentes.

Eleito Presidente da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil, no início da década de 80, liderou centenas de pastores no Estado do Rio Grande do Sul por mais de oito gestões, e, em 1988, foi consagrado a Bispo Primaz pela unção do Espírito Santo e imposição de mãos do presbitério da Convenção Nacional de Pastores da IEPC, em Porto Alegre.

O Bispo Marino teve seu trabalho reconhecido pelo Poder Legislativo de vários municípios gaúchos, incluindo a Câmara Municipal de Porto Alegre, quando recebeu, em 1985, o Voto de Congratulação pelo Orfanato Treze de Maio (documento em anexo). Foi candidato a Deputado Estadual por duas vezes. Chegou a ficar na suplência em sua primeira eleição, em 1982, e, em 2006, em sua segunda disputa, renunciou em plena campanha política, devido aos problemas de saúde que enfrentava.

Permaneceu no cumprimento de seus deveres até seus últimos momentos, quando, no dia 08 de março de 2010, veio a falecer, deixando um grande legado espiritual como patrimônio da IEPC.

Diante do exposto, visando a homenagear este homem de grandes obras e que tanto fez pelos mais necessitados com suas ações sociais, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a pronta aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2013.

VEREADOR ELIZANDRO SABINO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Bispo Marino Prudêncio Moreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7146, localizado no Bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Bispo Marino Prudêncio Moreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7146, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.